

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 08 de agosto de 1.996, aprovou e ele sanciona o seguinte

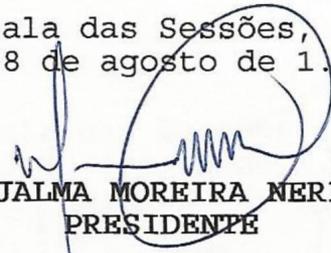
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar as denúncias de sucateamento de equipamentos da U.T.I do Hospital Municipal, bem como de infecção hospitalar, que deram causa ao aumento de mortalidade e a suspensão de cirurgias rotineiras.

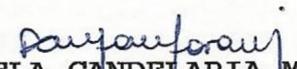
ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão 03 (três) Vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão prazo máximo de 60 (sessenta dias), para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
08 de agosto de 1.996


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 08 de agosto de 1.996 e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO